

ENJOEI S.A.

CNPJ/MF No. 16.922.038/0001-51

NIRE 35.300.554.728

Companhia Aberta

enjoei

FATO RELEVANTE

ENJOEI S.A. ("Enjoei" ou "Companhia"), em cumprimento ao disposto no artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), e na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021 ("**Resolução CVM 44**"), e em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 23 de dezembro de 2025, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada nesta data ("**AGOE**"), foram aprovadas, entre outras matérias: **(i)** a redução do capital social da Companhia, no montante de R\$ 384.762.592,49, sem o cancelamento de ações, para a absorção dos prejuízos acumulados apurados nas Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 ("**Redução de Capital – Prejuízos Acumulados**"); e **(ii)** a redução do capital social da Companhia, no valor de R\$ 41.344.179,45, sem o cancelamento de ações, mediante a restituição aos seus acionistas, nos termos dos artigos 173 e 174 da Lei das Sociedades por Ações ("**Redução de Capital – Restituição**" e, em conjunto com a Redução de Capital – Prejuízos Acumulados, "**Reduções de Capital**").

Em razão da Redução de Capital – Prejuízos Acumulados, o capital social da Companhia, nesta data, passou de R\$ 635.661.314,24, dividido em 205.017.990 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, **para** R\$ 250.898.721,75, mantendo-se inalterado o número de ações em que se divide o capital social da Companhia.

A Redução de Capital – Restituição, por seu turno, somente se tornará efetiva após o decurso do prazo de 60 dias contados da publicação da ata da AGOE, e *(a)* desde que não seja apresentada, nesse período, eventual oposição de credores da Companhia, ou *(b)* caso apresentada, mediante comprovação do pagamento do crédito ou do depósito judicial dos valores reclamados, nos termos do artigo 174, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações ("**Prazo de Oposição de Credores**"). Considerando a divulgação da ata da AGOE nesta data nos *websites* da Companhia (ri.enjoei.com), da CVM (gov.br/cvm) e da B3 (<http://b3.com.br>), conforme autorizam os artigos 294-A e 294-B da Lei das S.A. e a Resolução CVM 166, a Companhia informa que o Prazo de Oposição de Credores se encerrará em **23 de junho de 2026**.

Após o transcurso do prazo acima referido, e mediante a efetivação da Redução de Capital – Restituição, farão jus à restituição de capital os acionistas que forem titulares de ações da Companhia em **24 de junho de 2026** ("**Data de Corte**"). Desse modo, a partir do dia útil imediatamente subsequente (isto é, a partir de **25 de junho de 2026**), as ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas *ex-direito* à restituição de capital.

A Redução de Capital – Restituição será realizada mediante a restituição aos acionistas, em moeda

corrente nacional, do valor de **R\$ 0,20166122714** por ação, considerando um total de 205.017.990 ações ordinárias de emissão da Companhia e a ausência de ações mantidas em tesouraria na presente data. Caso, contudo, a quantidade de ações em circulação da Companhia (ex-tesouraria) seja alterada até a Data de Corte, o valor por ação acima indicado poderá sofrer alterações.

Os recursos decorrentes da Redução de Capital – Restituição serão pagos aos acionistas em parcela única, em data a ser fixada pela administração da Companhia e oportunamente divulgada aos acionistas, observados os procedimentos de liquidação estabelecidos pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”) e pelo agente escriturador das ações da Companhia, conforme o caso.

Uma vez efetivada a Redução de Capital – Restituição, o capital social da Companhia, já considerando os efeitos da Redução de Capital — Prejuízos Acumulados, passará de R\$ 250.898.721,75, dividido em 205.017.990 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, **para** R\$ 209.554.542,30, mantendo-se inalterado o número de ações em que se divide o capital social da Companhia.

A Companhia divulgará, oportunamente, os documentos e procedimentos a serem entregues e observados pelos acionistas não residentes, para fins tributários, inclusive em relação a eventual imposto de renda retido na fonte sobre ganhos de capital provenientes da Redução de Capital. No que diz respeito aos investidores residentes no Brasil, o tratamento tributário adequado deverá ser identificado diretamente pelos respectivos acionistas e eventuais assessores.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral oportuna e adequadamente informados sobre quaisquer atualizações relevantes em relação às Reduções de Capital na forma da legislação aplicável.

São Paulo, 24 de abril de 2026.

Leandro Mota Marchesi

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

ENJOEI S.A.

CNPJ/MF No. 16.922.038/0001-51

NIRE 35.300.554.728

Publicly-held company



MATERIAL FACT

ENJOEI S.A. ("Enjoei" or "Company"), pursuant to Article 157, paragraph 4th of Law 6,404/1976 ("Brazilian Corporations Law"), and CVM Resolution No. 44/2021, following the Material Fact disclosed on December 23, 2025, hereby informs its shareholders and the market in general that, at the Annual and Extraordinary General Meeting held on this date ("AEGM"), the following matters, among others, were approved: **(i)** the reduction of the Company's capital stock, in the amount of R\$ 384,762,592.49, without cancelation of shares, to absorb accumulated losses as recorded in the Company's Financial Statements for the fiscal year ended December 31, 2025 ("Capital Reduction – Accumulated Losses"); and **(ii)** the reduction of the Company's capital stock, in the amount of R\$ 41,344,179.45, without cancelation of shares, through the reimbursement of funds to its shareholders, pursuant to Articles 173 and 174 of the Brazilian Corporations Law ("Capital Reduction – Reimbursement" and, together with Capital Reduction – Accumulated Losses, "Capital Reductions").

As a result of the Capital Reduction – Accumulated Losses, the Company's share capital, on this date, was reduced from R\$ 635,661,314.24, divided into 205,017,990 common shares, all registered and with no par value, **to** R\$ 250,898,721.75, with no change in the number of shares into which the Company's capital stock is divided.

The Capital Reduction – Reimbursement, in turn, will become effective only after the lapse of the sixty-day period counted from the publication of the minutes of the AEGM, and *(a)* provided that no opposition is presented by the Company's creditors within such period, or *(b)* if any opposition is presented, upon evidence of payment of the relevant claim or the posting of a judicial deposit in the amount claimed, pursuant to article 174, paragraph 2nd, of the Brazilian Corporations Law ("Creditors' Objection Period"). Considering that the minutes of the AEGM are being disclosed on this date on the Company's website (ri.enjoei.com), the CVM's website (gov.br/cvm) and B3's website (<http://b3.com.br>), as authorized by Articles 194-A and 294-B of the Brazilian Corporations Law and CVM Resolution No. 166/2022, the Company hereby informs that the Creditors' Objection Period will expire on **June 23, 2026**.

Upon the expiration of the Creditors' Objection Period, and subject to the effectiveness of the Capital Reduction – Reimbursement, shareholders holding the Company's shares on **June 24, 2026** ("Record Date") will be entitled to the reimbursement. Accordingly, as of the first business day immediately thereafter (i.e., as from June 25, 2026), the Company's shares will be traded ex-reimbursement rights.

The Capital Reduction – Reimbursement will be carried out through the payment to shareholders, in Brazilian currency, of the amount of **R\$ 0,20166122714** per share, considering a total of

205,017,990 common shares issued by the Company, excluding treasury shares held by the Company on this date. However, if the number of the Company's outstanding shares (excluding treasury shares held by the Company k) changes prior to the Record Date, the amount per share indicated above may be adjusted.

The funds arising from the Capital Reduction – Reimbursement will be paid to shareholders in a single installment, on a date to be set by the Company's management and disclosed in due course to shareholders in accordance with the settlement procedures established by B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") and by the Company's bookkeeping agent, as applicable.

Upon the effectiveness of the Capital Reduction – Reimbursement, the Company's capital stock, already reflecting the effects of the Capital Reduction – Accumulated Losses, will be reduced from R\$ 250,898,721.75, divided into 205,017,990 common shares, all registered and with no par value, **to** R\$ 209,554,542.30, with no change in the number of shares into which the Company's capital stock is divided.

The Company will, in due course, disclose the documents and procedures to be submitted and complied with by non-resident shareholders for tax purposes, including with respect to any withholding income tax on capital gains arising from the Capital Reduction. With respect to investors residing in Brazil, the appropriate tax treatment should be determined directly by the respective shareholders and their advisors.

The Company will keep its shareholders and the market duly and timely informed of any relevant updates regarding the Capital Reductions, in accordance with applicable law.

São Paulo, April 24, 2026.

Leandro Mota Marchesi

Chief Financial and Investor Relations Officer